



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Indicação nº 49/2023.

A VEREADORA ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas que **promovam a construção DE CAIXAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS nas proximidades dos MERCADOS MUNICIPAIS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 02 de agosto de 2023.



Vereadora autora:

Claudiane Melo de Santana – MDB